ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

CONCEDE A COMENDA 2 DE JULHO AO DESEMBARGADOR RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO.

A Assembleia Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Comenda 2 de Julho para o Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro.

Art.2 º – A comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º **–** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2024.

Deputado Roberto Carlos – PV
Vice-Líder do Governo

Av. Luiz Viana Filho, Edf.: Nelson David, Gab. 308, C.A.B., Salvador, BA, Cep: 41790-9000
Tel.: (71) 3115-7198, (71) 3115-7275, Fax: (71) 3115-5490, E-mail: rcarlos@alba.ba.gov.br

ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a Concessão da Medalha 2 de Julho ao benemérito Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, extraordinário expoente da cultura jurídica do nosso Estado.

A sua brilhante militância na advocacia pautada na defesa dos direitos humanos e do estado democrático de direito, tem contribuído de forma marcante para o desenvolvimento do nosso Estado, portanto, considero merecida a homenagem à sua respeitável trajetória profissional pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

Do memorável Currículo do Homenageado, segue uma transição, de forma resumida para que seja incontestável a concessão da Medalha 2 de Julho, por Merecimento, ao ilustre Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro:

Natural de Jequié, interior da Bahia, o Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro nasceu no dia 13 de abril de 1960. É filho de Raymundo Machado Cafezeiro e Déa Maria Sales Cafezeiro. Graduou-se em Direito em 1987 pela Universidade Católica do Salvador. É Pós-graduado em Direito Público, pela FADIVALE/MG, em Direito Empresarial pela UNIBAHIA e em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da UFBA. O Magistrado é doutorando em Direito pela Universidade Católica de Santa Fé na Argentina (em defesa da tese). É desembargador do TJBA e Presidente da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia, sendo escolhido em 2015 pela vaga do quinto constitucional, na classe dos advogados, tomando posse no dia 12 de novembro.

Várias honrarias já foram concedidas ao desembargador Cafezeiro, que além da sua valiosa atuação como jurista no Tribunal de Justiça da Bahia, teve uma militância extremamente reconhecida na advocacia, respaldada na defesa dos direitos humanos e do estado democrático de Direito.

Em sua atividade profissional, atuou como:

*Membro da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do TJ/BA;

* Presidente da Quinta Câmara Cível do TJ/BA;
* Presidente da Seção Cível de Direito Público do TJ/BA;
*Presidente da Comissão de Metas da CNJ do TJ/BA;
*Presidente do Núcleo de Precatórios do TJ/BA;
*Membro da Comissão de Segurança do TJ/BA;
*Membro do Conselho Superior dos Juizados Especiais do TJ/BA;
*Desembargador Substituto e Membro da Comissão de Propaganda do TER/BA;
*Desembargador Substituto Corregedor do TRE/BA;
*Desembargador Substituto Presidente do TRE/BA;
*Membro da Comissão Especial para Juízes Substitutos do TJ/BA;
*Membro da Comissão de Acessibilidade do TJ/BA;
*Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização de Obras do TJ/BA;
*Ouvidor do TRE/BA;

Recebeu vasta Honraria:

*Medalha de Mérito Judiciário do Estado da Bahia;
*Medalha Especial de Mérito da Magistratura da Bahia TJ/BA 410 Anos;
*Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia Comenda Ministro Coqueijo Costa;
*Selo Justiça em Números 2017.2018,2020,2021, Categoria Diamante;
*Selo Justiça em Números 2019, Categoria Ouro;
*Honra e Mérito da Associação Baiana dos Advogados Civilistas;
*Comenda Cely de Freitas Cidade de Jequié/BA;
*Comenda da Cidadania Des. Jatahy Fonseca – TER/BA;
*Medalha Dois de Julho – Grão Oriente do Brasieliro;
*Medalha 22 de abril - Porto Seguro/BA;
*Diploma de Título Amigos da Polícia Militar da Bahia;
*Membro Honorário do IAB/BA.

Uma vida ponderada pelo trabalho, pelo estudo e pela dedicação. Honrando a toga, atuando com estrita observância da difícil arte de conjugar lei e Justiça, dignificando o Poder Judiciário e exercendo as suas atribuições com esmero.

Pelas razões ora explanadas, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução que visa conceder ao Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro a mais alta honraria concedida a grandes personalidades que muito fizeram e fazem pelo nosso Estado.

Assim sendo, submeto à apreciação dos meus pares esta proposição.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2024.

Deputado Roberto Carlos – PV
Vice-Líder do Governo

Av. Luiz Viana Filho, Edf.: Nelson David, Gab. 308, C.A.B., Salvador, BA, Cep: 41790-9000 Tel.: (71) 3115-7198, (71) 3115-7275, Fax: (71) 3115-5490, E-mail: rcarlos@alba.ba.gov.br